

**MATO GROSSO**  
**CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Empenho

Data: 04/11/2022  
Nº do empenho : 734/22  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83  
Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Dotação Inicial:	1.313.790,14	Empenhos anteriores :	856.316,92
Suplementações:	0,00	Valor do empenho :	6.800,00
Anulações:	150.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	1.163.790,14	Total ( B ) :	863.116,92
		Saldo ( A - B ) :	300.673,22

Credor: 1732 **ADRIANO CARVALHO**  
Endereço: AV MINAS GERAIS , 1260 Cidade: Primavera do Leste UF: MT  
C.P.F.: 772.817.216-68 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB Agência: 4345 Fone: 66 981115795  
Conta Corrente: 6379-7 Fax:

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE OUTUBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.800,00

Fica empenhada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

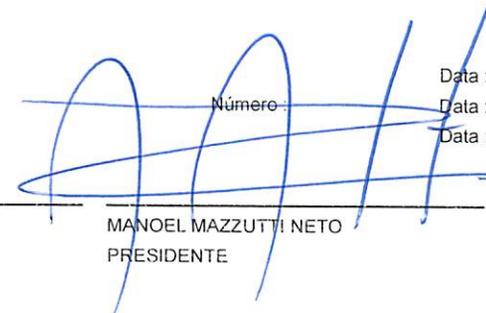
Fundamento legal :

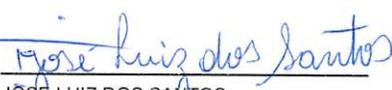
Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Contrato :

Encarregado do serviço

Credor

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ LUIZ DOS SANTOS  
CONTADOR

Liquidação

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

Responsável

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Nota de Liquidação

Data: 04/11/2022

Nº da Liquidação: 819/22

Ordinário

Processo:

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Funcional: 01.031.0063 - DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA  
Projeto/Atividade: 2.003 - MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA  
Elemento: 3.3.90.93.00.00.00.00.1500 - INDENIZACOES E RESTITUICOES  
Cód. Detalham.: 0 - Sem código de acompanhamento  
Código reduzido: 000030

Número do empenho :	734/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da liquidação:	6.800,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	6.800,00	Total (B):	6.800,00
		Saldo (A - B):	0,00

Credor: 1732 ADRIANO CARVALHO

Endereço: AV MINAS GERAIS , 1260

Cidade: Primavera do Leste

C.P.F.: 772-817-216/68

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: MT

Especificação: 1

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE OUTUBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

**Descontos**

Fonte de recursos: Ordinário

Total geral : 6.800,00

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Número :

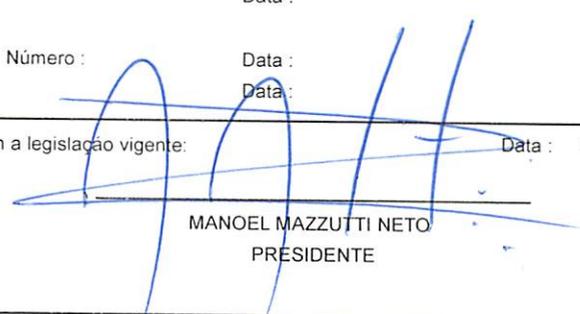
Data :

Contrato :

Data :

Declaro para os devidos fins que esta liquidação foi processada de acordo com a legislação vigente:

Data : 04/11/2022



MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

**MATO GROSSO****CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE**

Ordem de Pagamento

Data: 04/11/2022

N. da Ordem : 934/22

Total

Processo :

Nº AF/Ano:

Vencimento : 20/11/2022

C.N.P.J.: 24.672.727/0001-83

Município: Primavera do Leste

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.01	- CAMARA MUNICIPAL
Funcional:	01.031.0063	- DESP. RELATIVA AOS PROGRAMAS DE DURACAO CONTINUADA
Projeto/Atividade:	2.003	- MANUTENCAO DA ACAO LEGISLATIVA
Elemento:	3.3.90.93.00.00.00.00.1500	- INDENIZACOES E RESTITUICOES
Cód. Detalham.:	0	- RECURSOS LIVRES
Recurso:	1500	- RECURSOS LIVRES

Número do empenho :	734	Pagamentos anteriores :	0,00
Valor do empenho :	6.800,00	Valor da ordem :	6.800,00
Valor anulado :	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	6.800,00	Total ( B ) :	6.800,00
		Saldo ( A - B ) :	0,00

Credor: 1732 ADRIANO CARVALHO

Endereço: AV MINAS GERAIS , 1260

Cidade: Primavera do Leste

UF: MT

C.P.F.: 772.817.216-68

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Banco: 756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB

Agência: 4345

Conta Corrente: 6379-7

Especificação:

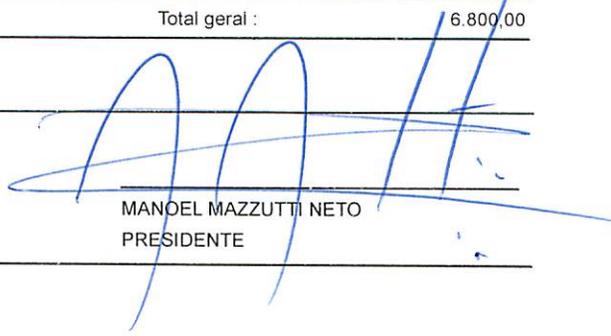
VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A RESSARCIR AS DESPESAS EFETUADAS DURANTE A MES DE OUTUBRO 2022, CONFORME REQUERIMENTO DO VEREADOR, DE ACORDO COM PREVISÃO DA LEI MUNICIPAL 1285/2012 E ALTERAÇÕES.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 6.800,00

Fica autorizado o pagamento de 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Contabilização : Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 04/11/2022.

  
MANOEL MAZZUTTI NETO  
PRESIDENTE

Descontos:

Total de descontos: 0,00      Liquido a pagar : 6.800,00

Recursos:

Conta Banco

Núm. Docto.

Valor

60134 B.B C/C 15.514-4 - 0155144

110403

6.800,00

Ordem de pagamento : Em 04/11/2022 pague-se a importância acima processada

Recibo : Em 04/11/2022 recebi (emos) a importância acima processada

Credor

Certifico haver pago a importância acima.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Nº DO REQUERIMENTO : 10/2022		Mensal: OUTUBRO/2022	
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES, Manoel Mazzutti Neto, Presidente da Câmara Municipal e Renato Cozanelli Junior, 1º Secretário da Câmara Municipal			
Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar desse vereador que ao final subscreve.			
<b>2 - IDENTIFICAÇÕES DO REQUERENTE</b>			
NOME DO PARLAMENTAR:	ADRIANO CARVALHO		
PARTIDO POLÍTICO	PODEMOS		
CÉDULA DE IDENTIDADE	231669410 SSP/MT		
CPF	772.817.216-68		
<b>3 - IDENTIFICAÇÕES DOS RESPONSÁVEIS</b>			
		MESA DIRETORA BIÊNIO 2021 à 2022	
Manoel Mazzutti Neto Presidente da Câmara		Valdecir Alventino da Silva Vice-Presidente	
Renato Cozanelli Junior 1º Secretário		Vanessa Luiz Carlos Magalhães 2º Secretário	
<b>4- JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO</b>			
Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.			
<b>5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA</b>			
<b>CONTABILIDADE</b>		Existe suficiência de recursos financeiros ( ) sim ( ) Não	
Dotação Orçamentária 01-002-01-031-0063-2 003-33-90-93-99-999			
<b>CONTROLADORIA</b>		Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar ( )	
Houve prestação de contas do mês anterior ( ) Sim ( ) Não		Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre ( ) Sim ( ) Não	
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ___/2011. ( ) Sim ( ) Não			

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 01 de novembro de 2022.



PROTOCOLO Nº  
014456/2022

1 de novembro de 2022 12:38:06

  
Adriano Carvalho  
Vereador - PODEMOS

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000  
Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734  
www.primaveradoleste.mt.leg.br



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° 10/22 do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravo de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminho ao Departamento Contábil para providências.

Primavera do Leste, 01 / 11 / 2022.

~~MANOEL MAZZUTTI NETO  
Presidente da Câmara~~

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário

Recebi o Requerimento N° \_\_\_\_\_ do Sr.(a)

INDEFERIMOS a solicitação, encaminho à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022.

**MANOEL MAZZUTTI NETO**  
Presidente da Câmara

**RENATO COZANELLI JUNIOR**  
1º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE OUTUBRO DE 2022

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
PRIMAVERA DO LESTE  
PROTOCOLO N°  
**014456/2022**  
1 de novembro de 2022 12:38:06

VEREADOR: Adriano Carvalho

VERBA INDENIZATÓRIA: 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de OUTUBRO/2022, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações. No decorrer deste mês, visitei várias Comunidades no interior do município e bairros em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
04/10/22	Escola 13 de maio.	Verificar demanda sobre pichação de banheiro.	Uso de veículo próprio;
05/10/2022	Escola Sonho de Criança	Demanda sobre Merenda escolar, frutas mal condicionadas.	Uso de Veículo Próprio/Combustível;
06/10/2022	Bairro Guterres	Demanda sobre esgoto a céu aberto.	Uso de veículo próprio;
10/10/2022	Bairro Industrial	Demanda trazida por comerciantes e moradores as margens da BR 070	Uso de Veículo Próprio/Combustível;
13/10/2022	Bairro Centro-Leste	Atendimento demanda falta de água bairro.	Uso de veículo próprio;
14/10/2022	Bairro 3 Américas	Atendimento denúncia de escoamento esgoto em nascente.	Uso de veículo oficial;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

25/10/2022	Escola João Ribeiro Vilela	Averiguar denúncia de maus tratos a menor de idade.	Uso de Veículo Próprio/Combustível;
26/10/2022	Bairro Centro	Atendimento denúncia embargo de obra.	Uso de veículo próprio;
26/10/2022	CEO	Averiguar sobre lista de espera para procedimento de canal.	Uso de veículo próprio;
27/10/2022	CMTU	Averiguar sobre monitoramento.	Uso de veículo próprio;

### DEMAIS DESPESAS

- \* Manutenção veículo;
- \* Plano telefônico 2 aparelhos;
- \* Kit primeiros socorros;

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que este subscreve.

Ressalto que na maioria das viagens utilizei o meu veículo particular, porém no dia 10 de maio do ano corrente, me desloquei à Cuiabá por meio de veículo oficial desta Casa, todavia a despesa foi somente com a minha alimentação. Nas demais viagens realizadas com veículo particular, tendo como despesas pagas por mim, quais sejam, gasolina, manutenção, alimentação e telefone móvel.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado referente ao mês de OUTUBRO/ 2022, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º última parte da citada Lei Municipal.

Primavera do Leste, 01 de novembro de 2022

**Adriano Carvalho**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

## PARECER DO CONTROLE INTERNO SOBRE O PAGAMENTO DE VERBAS INDENIZATÓRIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 – PARTE I

### 1 INTRODUÇÃO



014476/2022

4 de novembro de 2022 09:27:38

Conforme estabelecido na Carta Magna de 1988 admitiu-se constitucionalmente a possibilidade do estabelecimento da verba de natureza indenizatória. Que tem como objetivo indenizar “toda compensação ou retribuição monetária feita por uma pessoa a outrem, para a reembolsar de despesas feitas ou para ressarcir de perdas tidas”.

Pois senão fosse possível a sua indenização, em decorrência ao desempenho de sua função, provocaria redução indireta da sua remuneração e enriquecimento ilícito do Poder Público.

Assim como, reza o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos...” ou seja, é necessário a comprovação da aplicação dos recursos em consonância com os princípios constitucionais. Embora o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, através da Resolução de Consulta nº 29/2011 e Acórdão nº 1.761/2006 entenda que *in verbis*:

“A prestação de contas da verba indenizatória deve ser apresentada de acordo com os critérios estabelecidos em lei, podendo, inclusive, a respectiva lei regulamentadora dispensar a apresentação de comprovantes de despesas”;

Neste sentido, a Lei nº 1.285 de 01 de fevereiro de 2012 e suas atualizações, estabelece *in verbis*:

“Art. 6º - O pagamento da indenização dependerá de solicitação escrita do Vereador, por meio de requerimento-padrão apresentado ao Protocolo Geral da Câmara Municipal até o dia 05 (cinco) de cada mês, dirigida ao Presidente e ao 1º Secretário, dando-se o pagamento até cinco dias úteis após.

Parágrafo único – Até o último dia útil do respectivo mês, será emitido relatório sobre as atividades realizadas pelo Vereador, sob pena de não pagamento da verba referente ao mês subsequente, do qual deverá constar:

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

- a) descrição das despesas decorrentes no mês em exercício;
- b) declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar;

Art. 7º - Recebida à solicitação, será encaminhada ao Controle Interno que formará o processo de indenização, pendente o exame da prestação de contas que deverá ser feito no prazo e forma previstos no parágrafo único do art. 6º, sob pena de indeferimento.”

Como é sabido, a verba de natureza indenizatória é o ressarcimento de despesas relacionadas ao exercício de um mandato, ou seja, o custo ligado ao desempenho do seu cargo, tais como combustível, alimentação, compra de bilhetes de passagens, gastos com telefone e internet, entre outros, esses são alguns dos exemplos.

Neste parecer referente ao mês de outubro de 2022 – Parte I serão analisados as verbas indenizatórias, tendo como data corte, protocoladas até a data 03 de outubro de 2022, que pertencem aos 14 vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Iltomar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos.

## 2 DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS E SOBRE PAGAMENTO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

Na análise realizada pela Controladoria, em consonância com a Lei nº 1.285/2012 (Lei da Verba Indenizatória) em seu parágrafo único do artigo 6º, que estabelece os seguintes requisitos:

- 1º Requerimento de Verba Indenizatória até o dia 05 (cinco) de cada mês (Caput, art. 6º);
- 2º Relatório sobre as atividades realizadas do vereador (Parágrafo único, art. 6º);
- 3º Descrição das despesas decorrentes no mês em exercício (alínea a, art. 6º);
- 4º Declaração de que a despesa foi realizada em razão de atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar (alínea b, art. 6º).

Conforme as análises dos relatórios de requerimento de verba indenizatória dos

---

Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000

Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734

[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)

Waxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

parlamentares que solicitaram no mês de outubro de 2022: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, os requerimentos atenderam as disposições elencadas nos parágrafos do artigo 6º da Lei de Verba Indenizatória.

### 3 CONCLUSÃO

Diante do exposto a Unidade de Controle Interno mostra-se, **FAVORÁVEL** ao pagamento das verbas indenizatórias aos vereadores: Adriano Carvalho, Giovana Paula de Oliveira, Iltemar Ferreira de Queiroz, José Paulo Zancanaro, Karla Jackeline da Silva Souza, Luis Carlos Magalhães, Luis Pereira Costa, Renato Cozanelli Junior, Sérgio Rodrigues Gonçalves, Tayllan Barbieri Zanatta, Valdecir Alventino da Silva, Vanessa Amui de Melo, e Wellis Marcos Rosa Campos, em relação ao mês de outubro de 2022.

Vale ressaltar que com base nos relatórios apresentados para apreciação da Controladoria, não é possível comprovar que as despesas realmente foram realizadas (efetivas) em virtude de atividade parlamentar, visto que, não há documentação comprobatória dos gastos realizados.

É o parecer da Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, em 04 de novembro de 2022.

**Woxiton Vilas Boas de Lima**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT

**Av. Primavera, 300. Bairro Primavera II . CEP 78850-000**

**Primavera do Leste - MT | Tel.: (66) 3498-3590 • (66) 3498-1734**

**[www.primaveradoleste.mt.leg.br](http://www.primaveradoleste.mt.leg.br)**

Woxiton Vilas Boas de Lima  
Controlador Interno  
CRC MT - 019554/0

---

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
04/11/2022 - AUTOATENDIMENTO - 14.06.05  
5782705782 SEGUNDA VIA 0009  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE  
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: CAMARA M PRIMAVERA LESTE  
AGENCIA: 5782-7 CONTA: 15.514-4  
=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : CAMARA M PRIMAVERA LESTE  
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.  
AGENCIA: 4345-1 - SICOOB PRIMAVERA  
CONTA: 6.379-7

FAVORECIDO: ADRIANO CARVALHO  
CPF/CNPJ: 772.817.216-68  
VALOR: R\$ 6.800,00  
DEBITO EM: 04/11/2022  
=====

DOCUMENTO: 110403  
AUTENTICACAO SISBB: C.128.D35.B4B.5B0.2D4